

OFÍCIO.SEC.LEG. N° 384/2025

MOÇÃO DE PESAR

À Família de Genésio Mateus da Silveira

Assunto: Encaminhamento de Moção de Pesar

Prezados familiares,

A Câmara Municipal de Ibatiba-ES, em sua sessão ordinária realizada no dia 10 de junho de 2025, aprovou a Moção de Pesar em memória de Genésio Mateus da Silveira, por iniciativa da Vereadora Marli Tiengo do Carmo Faria.

Neste momento de profunda tristeza, expressamos nossas mais sinceras condolências, desejando que Deus conforte seus corações e traga paz à família enlutada. Que o legado deixado por Genésio Mateus da Silveira permaneça vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Recebam nossa solidariedade e respeito.

Atenciosamente,

João C. Silva
16/06/25

M. Florindo
Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

